



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.250 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Julho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 349/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos.

Data Início: 18/07/2019

Data Fim: 18/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 e 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico no Hospital João de Freitas e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove (17/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.250 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Julho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 350/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 18/07/2019

Data Fim: 18/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Strada

Placas: BCX 8E42

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove (17/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.250 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Julho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 351/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Nome do Servidor: Sergio Januário de Moraes.

Data Início: 18/07/2019

Data Fim: 18/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Montana **Placas:** AXL 1240

Objetivo da Viagem: Reunião do Território AMUVI- Apucarana.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove (17/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.250 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Julho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 352/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Nome do Servidor: Maria Dolores Garcia Alves.

Data Início: 18/07/2019

Data Fim: 18/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Montana **Placas:** AXL 1240

Objetivo da Viagem: Reunião do Território AMUVI- Apucarana.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove (17/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.250 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Julho de 2019.

LEI Nº 851/2019

SÚMULA: Dispõe sobre denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Municipal, localizado na Rua Diemis Fernando Sansolotti.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

L E I

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na rua Diemis Fernando Sansolotti, centro de Ariranha do Ivaí de “**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS VEREADOR ADÃO BUENO DA SILVA**”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data da sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito